CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX Nº.4195
QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 404/2026
PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA N° 443, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031, de 19.12.02 e ainda, Considerando a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização para apuração de fatos relacionados à execução do contrato n° 027/2020, firmado com Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI, por intermédio da Portaria n° 443, de 27 de agosto de 2025; Considerando a solicitação fundamentada da Comissão Processante, disposta no Ofício n° 18/2026/CMU/CP-PORT.443-2025; RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria n° 443, de 27 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de novembro de 2026.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Zezinho Mendonça
Presidente

PORTARIA 405/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 13 de novembro de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Neemias Miqueias Silva Soares:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Eurípedes Ângelo de Menêses.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 13 de novembro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Neemias Miqueias Silva Soares:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Eurípedes Ângelo de Menêses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 406/2026
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de novembro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Neemias Miqueias Silva Soares:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
José Luiz Gonçalves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 407/2026
DESIGNA A SERVIDORA SUÊ DAYANE CASTILHO ALVES PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **SUÊ DAYANE CASTILHO ALVES** para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE PATRIMÔNIO - CÓD. CM - 04**, no período de 30/11/2026 a 19/12/2026, durante as férias da titular do cargo **MICHELE SILVA CABRAL**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 408/2026
DESIGNA A SERVIDORA ELOISA FERNANDES RIBEIRO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ELOISA FERNANDES RIBEIRO** para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ARQUIVO - CÓD. CM - 04**, no período de 03/12/2026 a 22/12/2026, durante as férias da titular do cargo **LINDAMAR ALVES PEREIRA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1808/2026
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ADRIANA APARECIDA LEAL FERREIRA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **Adriana Aparecida Leal Ferreira**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou
fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento
do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de novembro de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Prof. Ronaldo
PDL 268/2026



DECRETO LEGISLATIVO N° 1809/2026
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A DÉBORA DOS SANTOS DA SILVA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária a **DÉBORA DOS SANTOS DA SILVA**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora
dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento
do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

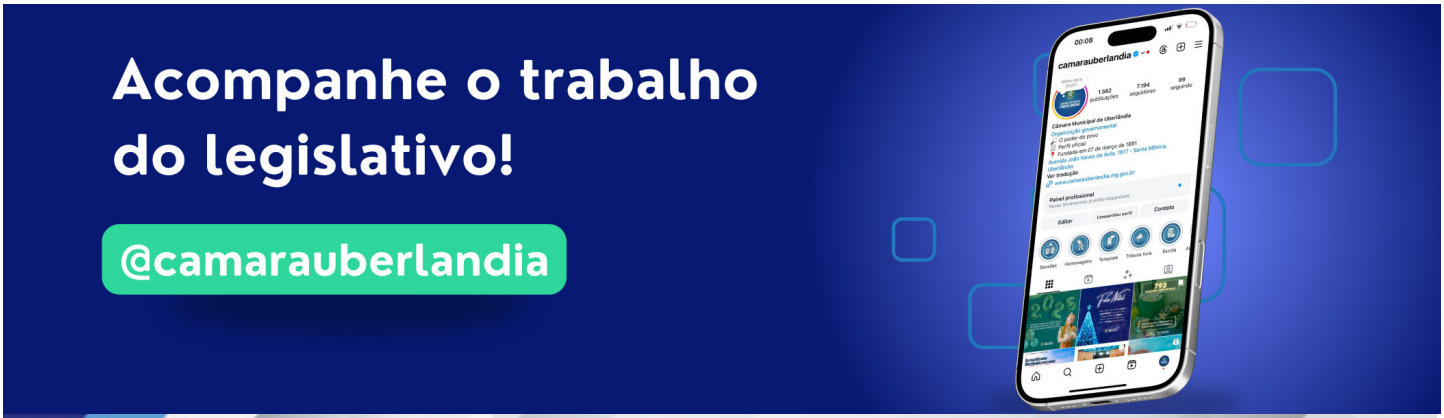
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de novembro de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Prof. Ronaldo
PDL 269/2026





EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4195, QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br